



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**  
**Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito**  
**“Um Novo Tempo, Uma Nova História”**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Licitatório nº. 2204001/2020-CPL/PMA**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2704001/2020-PMA**

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13, I, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que os PARECERES JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO, atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2704001/2020-PMA, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 2204001/2020-CPL/PMA.

Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA (CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS) E CONTROLE DAS OBRAS NO ÂMBITO DE PLATAFORMAS GERENCIAIS SIMEC, SICONV E SISMOB, NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

**Favorecido: CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, Quadra 21, nº. 6, Sala 01, Lot. Novo Cohatrac, bairro Trizidela da Maioba, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar-MA, representado por seu Administrador **JOAQUIM QUINTINO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº. 119850299-9 GEJUSPC/MA e CPF sob nº 013.396.773-50, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 23, nº. 4, Lot. Novo Cohatrac, bairro Trizidela da Maioba, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar-MA.

Valor Global: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c art. 13, I, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Constante do Processo Administrativo nº 2204001/2020-PMA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO**  
**Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito**  
**“Um Novo Tempo, Uma Nova História”**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária:

Exercício: 2020

**02 Prefeitura Municipal de Almeirim**

**0204 Secretaria Exec. de Adm e Planejamento**

04 121 0005 2.006 - Manut. da Secret. Exec. de Adm. e Planejamento

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

Almeirim-PA, 30 de abril de 2020.

**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim